SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 4778/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.038508/2014-36 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **12 de novembro de 2014**, à servidora **MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Lingua Portuguesa e Produção Textual.	40	12/09/2014
2	Curso de Qualidade de Vida e Bem Estar no Trabalho	40	22/08/2014
3	Curso de Sistematização de Assistência de Enfermagem	80	31/10/2014
4	Semana de Enfermagem - Indicadores de Qualidade para a Avaliação do Cuidado de Enfermagem	20	15/05/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor